



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Centro de Formação Peter Pan		
EMENTA: Credencia o Centro de Formação Peter Pan, INEP 23265051, no município de Limoeiro do Norte-Ce, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio regular, e na modalidade de educação de jovens e adultos, e homologa o regimento escolar, até 31.12.2019.		
RELATOR: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 0473775/2017	PARECER Nº 0316/2017	APROVADO EM: 20.07.2017

I – RELATÓRIO

Aline Maria Silva Chaves, diretora pedagógica do Centro de Formação Peter Pan, INEP 23265051, por meio do processo nº 0473775/2017, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular, e na modalidade de educação de jovens e adultos.

A presente Instituição integra a rede particular de ensino, com sede na Rua: Coronel Alexandrino, nº 1030, Bairro Centro, CEP nº 62930000, no município de Limoeiro do Norte - Ce, CNPJ nº 22379245/0001-04.

Integram o quadro técnico administrativo, a professora Aline Maria Silva Chaves, diretora pedagógica, licenciada em Geografia, Registro nº 3095, com especialização em gestão e organização da escola, Registro nº 33717 e, a Sra. Jaqueline de Oliveira Araújo Vieira, legalmente habilitada registro nº aaa007766.

O corpo docente da instituição é composto de 10 professores, todos habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 128 títulos para um total de 121 alunos matriculados, proporcionando 1,0 de livros por alunos.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP. 60.411-170 - Fortaleza – Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 31.01.2009 – 31.01.2004
SITE <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

SF/



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 0316/2017

As dependências físicas conta com: 7 salas de aula, 2 banheiros, secretaria, diretoria, sala de professores, biblioteca, área para recreação, cantina e almoxarifado.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este conselho está inserido no Sistema de informatização e simplificação de processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento do Centro de Formação Peter Pan, INEP 23265051, no município de Limoeiro do Norte-Ce, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular, e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e à homologação do regimento escolar.

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 438/2017, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP. 60.411-170 - Fortaleza – Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 31.01.2009 – 31.01.2004
SITE <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br